



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 17/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº21 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 15/02/21

PARECER FAVORÁVEL.

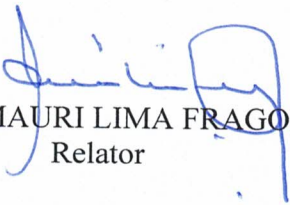
EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (assistente Jurídico).*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA

GERAL 149
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.109.2021 Pag. 43

Data 15/02/2021


Assinatura

Ver. ARTHUR RUMPEL

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 16/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA: 15/02/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público (assistente Jurídico).*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de contratar por prazo determinado um Assistente Jurídico.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº21, de 04/02/21, tem a finalidade de contratar um Assistente Jurídico para atuar na Procuradoria Geral do Município com carga horária de 40 h semanais , com vencimento equivalente a Padrão 9, para atendimento de grandes demandas da Procuradoria Geral nos processos eletrônicos e a implantação do sistema EPROC. O Projeto de Lei vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário 4/2021 e Declaração do Ordenador de Despesa , conforme determina o Art. 16, I e II da LRF 101-2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2021.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOEMI VALENTE

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 147
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 02.107.2021 Pag. 43

Data 15/02/2021

Juliano Leal
Assinatura

Hora